



TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem **ANULAR** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.20.001**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de uma Academia da Saúde na Rua Antonio Domingues - Boaviaguinha, conforme proposta nº 12147522000118002 e Portaria nº 4139, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE.

JUSTIFICATIVAS:

Após análise minuciosa no edital em virtude de impugnação e fundamentado em parecer técnico do Setor de Engenharia deste município foi verificada ausência da inclusão de documentos de habilitação das participantes para também ser realizado por Conselho Regional de Arquitetura - CAU e arquiteto competente, conforme se depreende das cláusulas do edital, quais sejam:

"4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação."


Devendo ser feita a adequação em processos futuros para que caibam também as atividades do arquiteto e do seu respectivo conselho. Fica assim motivado o processo como nulo, sendo necessário a correta elaboração do edital, e realização de um novo processo licitatório, atendendo assim aos princípios basilares da Lei tais como moralidade, legalidade e publicidade.

ANULADO.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 27 de outubro de 2021.


Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde